



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**

Decreto nº D/3.977/2016, de 1º de agosto de 2016.

Abre crédito suplementar com recursos oriundos da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias vigentes.

Claudio Sartori, Prefeito Municipal de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares no Fundo Municipal de Assistência Social, mediante a anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias vigentes, no valor de 30.000,00(trinta mil reais):

1300 – Fundo Municipal de Assistência Social	
1301 – Fundo Municipal de Assistência Social	
2008 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	
3390.0100 – Aplicações Diretas	R\$ 5.000,00
3390.0100 – Aplicações Diretas	R\$ 5.000,00
3390.0100– Aplicações Diretas	R\$ 10.000,00
4490.0100– Aplicações Diretas	R\$ 10.000,00

Art. 2º. Por conta dos recursos obtidos no artigo precedente, fica suplementada a seguinte dotação orçamentária:

1300 – Fundo Municipal de Assistência Social	
1301 – Fundo Municipal de Assistência Social	
2008 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	
3190.0100 – Aplicações Diretas	R\$ 30.000,00

Art. 3º. Os valores suplementados no artigo precedente, foram autorizados de acordo com o artigo 7º, da Lei Municipal 1.745/2015, de 09/12/2015 (LOA).

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco - SC, em 1º de agosto de 2016.

Claudio Sartori
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto em 1º/08/2016, na forma da Lei Orgânica Municipal.

Francieli Aparecida Primão Forchesato,
Diretora da Secretaria Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças

Publicado o presente ato em: 1º/08/2016
no quadro mural do edifício sede da Prefeitura
Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 2º
Francieli Forchesato

